



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.318, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 20 de setembro de 2002, tendo em vista a transferência do feriado municipal do dia 18/09/2002 para o dia 20/09/2002, conforme Lei nº 557/67, de 17/03/1967 c/c o Decreto nº 021/2002, de 16/08/2002.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA de MENDONÇA
Presidente

(DJMG 03/09/2002)